SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

RETIFICAÇÃO DE DECRETO 3684/2020

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, prefeito do Município de Mirandópolis/SP, e **LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**, diretora do Departamento de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e na iminente necessidade de se organizar os expedientes municipais, fazem saber que se determina o seguinte:

O decreto municipal de nº 3684, de 11 de julho de 2020, o qual versava sobre o luto oficial, foi publicado no Diário Oficial, em versão extraordinária, com número incorreto de identificação, sendo que de acordo com os registros no Livro de controle adjunto ao Departamento de Gestão Administrativa, a numeração correta para sua publicação seria 3685/2020.

Fica deste modo retificado o referido decreto, quanto à sua numeração. Desta feita, onde se lê DECRETO Nº 3684/2020, lê-se portanto DECRETO Nº 3685

Insta salientar que os defeitos do referido texto normativo encerram-se neste dia 13 de junho de 2020, possuindo natureza simbólica e cerimonial.

Mirandópolis, 13 de julho de 2020

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora de Gestão Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/19.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7184/18
TOMADA DE PREÇOS 09/18
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADO: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 03/19
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma e adequação do prédio da antiga estação ferroviária, relativo ao Contrato de Repasse SICONV 847.636/2017; Processo 2587.1039764-01/2017, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento do prazo de execução do objeto contratual previsto na cláusula 4.1 do contrato administrativo firmado entre as partes em 09/01/2019, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 17/10/2020, em conformidade com o definido no Contrato de Repasse 847636/2017/MTUR/CAIXA, de 02 de outubro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2020